



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo - SEI nº 67/2025/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC-EBSEH

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2025

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), sediado na rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, CNPJ.: nº 15.126.437/0034-01, UG.: nº 155.913, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Spyros Cardoso Dimatos**, matrícula SIAPE nº 1519820, nomeado pela Portaria-SEI nº 86, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, matrícula SIAPE nº 1158808, nomeado pela Portaria-SEI nº 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1423, de 27 de outubro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e de outro lado a Empresa **PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.707.603/0001-03, sediada na(o) Avenida Nossa Senhora das Vitórias nº 68, Bairro: Centro, Município de Diadema, Estado de(a/o) São Paulo, CEP.: 09.910-140, telefone: (11)4092-4418, representada legalmente pelo(a) Sr(a) Clodoaldo Kors Reis**, considerando o equívoco no aceite do item 2, conforme informado pela Área Técnica, referente à **Ata de Registro de Preços - SEI 0412/2025 (50129183)** assinada em 04/06/2025, no **processo administrativo 23820.018973/2024-22**, resolve **CANCELAR** a referida ARP, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CIRURGIA TORÁCICA E BARIÁTRICA (GRAMPEADORES, CARGAS, TROCATEIS, ETC), CATETER EMBOLECTOMIA TIPO FORGATY, CATETER PARA HEMODIÁLISE, CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, ELETRO ENDOCÁRDICO E PRÓTESES.**

1. DO OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços - SEI 0412/2025 (50129183), conforme decisão administrativa exarada no Despacho - SEI (53507671).

2. DO CANCELAMENTO

2.1. Conforme previsto no item 10.4. e 10.4.1. da referida ARP, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público.

2.2. Os efeitos do presente Termo de Cancelamento ocorrerão a partir da data de sua última assinatura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

Florianópolis/SC, 23 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

SPYROS CARDOSO DIMATOS
Superintendente - HU/UFSC-EBSEH
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

(assinado eletronicamente)

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSEH
Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI nº 216, de 26/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 23/09/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53589067** e o código CRC **14D2AD28**.

Referência: Processo nº 23820.018973/2024-22 SEI nº 53589067